PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

PROJETO DE LEI Nº /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores;

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE "SHOWS" DE TODOS OS TIPOS QUE OCORREREM NO MUNICÍPIO SANTARÉM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Em todos os "shows" de cantores ou conjuntos musicais que ocorrerem em Santarém, deverá sua abertura ser realizada por músicos, cantores ou conjuntos musicais do Município.

§ 1º - O disposto no "caput" deste artigo, visa oferecer oportunidades aos artistas regionais, no sentido de divulgar a nossa arte musical, artística e cultural.

§ 2º - As empresas organizadoras dos eventos, que não cumprirem o disposto expresso no "caput" deste artigo, deverão pagar multa referente a dez por cento do valor arrecadado pela bilheteria, sendo o recurso adquirido repassado para o incentivo da cultura no Município de Santarém.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em fevereiro de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

FUNDAMENTAÇÃO

Senhora e Senhores vereadores, pela sua grandiosidade de talentos, Santarém pode se dizer privilegiada em todos os aspectos: tanto físico e geográfico, e ricamente em valores artísticos, musicais e culturais. Sendo Assim nada mais justo a presente reivindicação ser merecedora de aceitação diante dos ilustres pares, visando sua transformação em Lei Municipal, cujo propósito é oficializar em caráter definitivo a participação de nossos talentos musicais, em shows cuja realização, participe como atração principal de artistas de outras regiões do País e do mundo. Sendo que esta proposição, visa valorizar e dar oportunidade a nossa rica musicalidade e grandes talentos que aqui existem.

Sala das Sessões, "Plenário do Palácio Tapajós", da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC